



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA – RS

TERMO DE FORMALIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO E JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Tendo em vista que os fornecedores Café Onze Comércio de Máquinas para Café Ltda. e Serra Cafés Comércio de Máquinas Ltda. apresentaram as propostas mais vantajosas (menor preço por item), sendo o primeiro fornecedor citado com menor preço para o item referente ao leite, e o o segundo fornecedor para os demais itens, e que estão aptos dentro das condições gerais de contratação para com os entes públicos, nos termos da lei, tendo apresentado documentação que demonstra a regularidade tributária e de inscrição de seu CNPJ, tem-se que preenchem os requisitos e atendem à qualificação mínima necessária, restando justificada a escolha dos contratados.

Nesse sentido, justifica-se também o preço dos produtos a serem adquiridos, no menor valor orçado, dentre os fornecedores consultados, sendo realizada ampla pesquisa de preços, considerados valores mediante pesquisa direta com fornecedores e também considerados valores em itens semelhantes pesquisados no Licitacon. Assim, os preços estão de acordo com o praticado no mercado, tendo em vista a pesquisa de preços realizada, de acordo com os parâmetros legalmente estabelecidos.

Carlos Barbosa, 29 de abril de 2025.

Beatrice Oliveira da Silva
Agente Administrativa

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Nos termos dos artigos 72, VIII, e 75, II, da Lei 14.133/2021, AUTORIZO a dispensa de licitação para aquisição dos insumos para a cafeteira do Plenário Evaldo Loose, conforme descrições e justificativa constante no procedimento. Os produtos poderão ser fornecidos a partir da emissão da Ordem de Compra e da respectiva Nota de Empenho, e consoante as definições e demais requisitos previstos no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência.

Carlos Barbosa, 29 de abril de 2025.

Miguel Alberto Stanislososki
Presidente da Câmara de Vereadores